

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital nº 142/2015 157ª S. Ordinária	Antiguidade Edital nº 255/2021
Promotoria de Justiça de Almas	Edital nº 278/2018 193ª S. Ordinária	Merecimento Edital nº 256/2021
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital nº 289/2019 208ª S. Ordinária	Antiguidade Edital nº 257/2021
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital nº 292/2019 208ª S. Ordinária	Merecimento Edital nº 258/2021
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital nº 319/2020 223ª Ordinária	Antiguidade Edital nº 259/2021
Promotoria de Justiça de Pium	Edital nº 324/2020 223ª Ordinária	Merecimento Edital nº 260/2021
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital nº 328/2020 223ª Ordinária	Antiguidade Edital nº 261/2021
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital nº 329/2020 223ª Ordinária	Merecimento Edital nº 262/2021

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, na 224ª Sessão Ordinária, realizada em 13/04/2021 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 254/2020 - Promotoria de Justiça de Itacajá), teve como critério a Merecimento.

Palmas, 11 de junho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO